



## DECISÃO

AO REQUERENTE

PA 11799/2018

Objeto: Requerimento de Renúncia de vaga

Candidato: PAULO FERNANDO BRANDÃO PINTO DE CASTRO

Resumo deste Ato: Deferimento do requerimento

## RELATÓRIO

O Requerente requer o deferimento de renúncia da sua vaga decorrente da habilitação no Concurso Público de Provas 001/2017, relativo ao cargo de Agente de Tributos.

O mesmo deu entrada em seu procedimento admissional em 22 de agosto de 2018, vindo a manifestar sua renúncia em 03 de dezembro de 2018.

## ANÁLISE ADMINISTRATIVA

O direito de ser nomeado, de tomar posse e de permanecer em função pública efetiva é disponível, portanto, pode o titular renunciá-lo se esta for sua livre vontade.

## CONCLUSÃO

Diante do exposto, DEFIRO o requerimento de renúncia de vaga do servidor PAULO FERNANDO BRANDÃO PINTO DE CASTRO.

Publique-se esta decisão.

Era o que havia a constar.

Aproveitando o ensejo, declinamos votos de cordial afeição.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Hugo Thiengo Kreischer

Mat. 5579/4



Em caso  
de emergência  
**ligue 199**

DEFESA CIVIL  
SILVA JARDIM-RJ